



Info
MPMIS

Informativo da micro, pequena e média indústria

Edição 14 - Agosto de 2014

FIESP

DEPARTAMENTO DA MICRO,
PEQUENA E MÉDIA INDÚSTRIA

ARTIGO DIR. MILTON
ANTONIO BOGUS PARA
BOLETIM INFO MPMI

04

ARTIGO DIR. SHOTOKU
YAMAMOTO PARA
BOLETIM INFO MPMI

06

INFOCRÉDITO

10

INFOINDÚSTRIA

12

INFONOTÍCIAS

20

AGENDA

23

INFOLEGISLATIVAS

24

SUMÁRIO

LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: NOVAS ALTERAÇÕES

Milton Antonio Bogus
Diretor Titular do Departamento da Micro, Pequena e Média Indústria – Dempi-Fiesp

A Fiesp, por meio do Departamento da Micro, Pequena e Média Indústria (Dempi), tem atuado permanentemente junto às Frentes Parlamentares do Empreendedorismo, Fóruns Regionais e Fórum Nacional da Micro e Pequena Empresa, bem como com a atual Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa, com o Ministério da Fazenda e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), além da atuação junto à Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O Dempi tem elaborado propostas de melhorias, com a participação ativa dos seus diretores, inclusive interagindo com os parlamentares na votação do Projeto de Lei que propunha a revisão da Lei Geral das MPE. Com isso, temos obtido resultados na melhoria do ambiente em que as MPE estão inseridas.

Agora, tivemos mais uma importante conquista na noite de 16 de julho de 2014: O projeto de Lei 60/2014 foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal e foi sancionado pela Presidente Dilma Rousseff no dia 07 de agosto de 2014. Para seu conhecimento, a seguir, fizemos um quadro geral com as principais propostas aprovadas.

Muitas das propostas do departamento não foram acolhidas em sua totalidade, mas continuamos atuando até sua implementação; no entanto, com estas novas alterações, micro e pequenas empresas poderão ter mais competitividade.

Nossa luta em prol das micro, pequenas e médias empresas une todas as nossas entidades que desejam o crescimento sustentável do país.

Principais pontos aprovados no projeto de lei 60/2014

Novo Enquadramento

- Destacamos a universalização do Simples, que permitirá a entrada de 140 novos setores, tais como: serviços médicos, advocacia, despachantes, decorrentes de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural e a corretagem de imóveis, ou seja, a grande maioria dos serviços prestados por profissionais liberais, técnicos, laboratoriais, científicos, entre outros.
- Importante ainda é saber que, em 90 dias, o governo enviará ao Congresso novos parâmetros para revisão das tabelas da Lei do SuperSimples. O projeto contemplará uma revisão dos valores das faixas intermediárias das tabelas do Simples.

Nova Tabela

A proposta cria uma nova tabela para serviços, com alíquotas que variam de 16,93% a 22,45%. A nova tabela criada pelo projeto, de autoria do deputado Vaz de Lima (PSDB-SP), entrará em vigor em 1o de janeiro do ano seguinte ao da publicação da futura lei.

Acesso a Crédito

Ficaram vedadas cláusulas contratuais à limitação da emissão ou circulação dos títulos de crédito ou direitos creditícios vindos das operações de compra e venda de produtos e serviços das MPE.

Mercado de Capitais

As micro e pequenas empresas poderão também recorrer ao mercado de capitais para obter recursos necessários ao desenvolvimento ou à expansão de suas atividades, segundo normatização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Também poderão receber recursos financeiros de pessoas físicas e jurídicas, incluindo sociedades anônimas e fundos de investimento privados.

Compras Públicas

- Obrigação nas contratações públicas de conceder tratamento diferenciado às MPE, além do aumento do prazo para 5 dias prorrogáveis para regularização da documentação e emissão de certidões pelas MPE em concorrências públicas.
- Toda compra pública até R\$ 80.000,00 deverá ser exclusiva para as MPE.
- As compras públicas, em geral, deverão estabelecer 25% de cota de aquisição de bens divisíveis para compra de MPE.
- Quando não for necessário a abertura de licitação, a compra deverá ser feita junto às MPE.

Exportação

- As MPE terão regime de exportação com procedimentos simplificados, de habilitação, licenciamento, despacho aduaneiro e câmbio.
- As prestadoras de serviços aduaneiros e logística internacional estão autorizadas a realizar os serviços de despachos aduaneiros e consolidação, contratação de seguros, transporte e armazenagem às MPE.

Substituição Tributária

- Com o fim da chamada substituição tributária para os diversos setores, as Secretarias de Fazenda estaduais não poderão mais aplicar o mecanismo de recolhimento antecipado da alíquota cheia do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pelas empresas, cujo repasse ocorre para os compradores do produto. A substituição tributária dificulta a competição das micro e pequenas empresas, pois elas, muitas vezes, compram produtos que vêm com o ICMS embutido no preço, pagando pelo imposto antes mesmo de vender ou usar o produto, diminuindo sua competitividade em relação a outras empresas não optantes

pelo Simples Nacional.

- Entre os setores que continuam com substituição tributária estão combustíveis, cigarros, farinha de trigo, produtos farmacêuticos, de perfumaria e de toucador, produtos de higiene, autopeças, produtos cerâmicos, sabão em pó e todos os serviços sujeitos atualmente a esse mecanismo.
- Possibilidade da avaliação da permanência ou não dos setores identificados neste Projeto de Lei. Acreditamos que, com o apoio da Fiesp e dos Sindicatos, poderemos, após a análise das entidades envolvidas, ter a avaliação da permanência ou a exclusão definitiva neste sistema.
- Além disso, o prazo de pagamento do ICMS referente à substituição tributária fica sendo de 60 dias a partir do 1o dia do mês do fator gerador.

Abertura da Empresa

- A classificação de baixo risco permite ao empresário a obtenção de licenciamento mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências e restrições por declaração do titular da empresa.
- Criação da Base Nacional Cadastral Única de Empresas, com compartilhamento irrestrito dos dados, centralizando nas Juntas Comerciais toda abertura, movimentação e encerramento de empresas, concentrando, portanto, no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a identificação nacional cadastral única, que substituirá para todos os efeitos as demais inscrições nas três esferas de governo.

Novas Legislações e Facilidades às Empresas Aderentes ao Simples

- Toda obrigação que atinja as MPE deverá apresentar no instrumento que a criou o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para seu cumprimento pelas MPE. Caso não tenha esta descrição será inexigível para elas.
- É vedado às concessionárias aumentarem as tarifas pagas pelo microempreendedor individual (MEI) após sua formalização como tal.
- O MEI deve ser considerado uma modalidade de microempresa e se beneficia de tais benefícios.
- A inserção no Cadastro Informativo (Cadin) das MPE será feita após notificação prévia, com prazo para contestação por parte delas.
- Caso não tenha ocorrido a dupla visita orientadora, isso implicará em nulidade do auto de infração.
- Ainda foi determinado pelo texto que o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) será responsável por disciplinar o acesso do microempreendedor individual (MEI) e das MPE a documento fiscal eletrônico por meio do portal do Simples Nacional e também estende a outras empresas facilidades já previstas no Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

Fechamento de Empresa

- O fechamento será imediato à solicitação, independentemente de pendências tributárias.
- O MEI que não fizer contribuições pelo período de 1 ano terá sua baixa automática.

Pagamento de Tributos e Multas

- Apenas os valores que excederem o limite do Simples pagarão a alíquota máxima e mais 20% (de multa) no ano de sua abertura.
- As MPE ficam desobrigadas de transmitir seus dados às administrações tributárias, pois os dados dos documentos fiscais deverão ser compartilhados.
- As multas terão redução de 90% para o MEI e 50% para as MPE.



O QUE TIROU A COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA BRASILEIRA?

Shotoku Yamamoto
Diretor do Departamento da Micro e Pequena Indústria –
Dempí-Fiesp

Na minha opinião, mais do que sugerir medidas para melhorar a competitividade, creio que devemos apontar as razões pelas quais o Brasil deixou de ser um país competitivo. Já fomos o 5o maior fabricante de máquinas e equipamentos do mundo e, hoje, ocupamos o vergonhoso 15o lugar. A indústria de manufaturados brasileira já foi competitiva no passado. Por que não somos mais?

A carga tributária brasileira não é compatível com o estágio de desenvolvimento do país. Medida como proporção do produto interno bruto (PIB), em 2010, a receita total de tributos no Brasil superou 17 de 34 países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre eles: Austrália, Canadá, Japão, Nova Zelândia, Espanha, Suíça e Estados Unidos. Hoje, com certeza, é ainda maior.

Crescimento da Carga Tributária Brasileira

Governo	Período	Carga tributária (%/PIB)
Sarney	1986 - 1989	21,20
Collor/Itamar	1990 - 1994	26,78
FHC I	1995 - 1998	26,60
FHC II	1999 - 2002	30,75
Lula I	2003 - 2006	33,76
Lula II	2007 - 2010	34,37
Dilma	2011 - 2013	36,27

O aumento da carga tributária é, sem dúvida, uma das razões, pelas quais o Brasil deixou de ser competitivo. E por que isso aconteceu?

No período anterior ao Plano Real, a carga tributária era baixa porque o déficit orçamentário dos três níveis de governo era pago pela simples emissão de moeda, cuja consequência todos nós temos lembrança, inflação galopante. Uma das pernas do tripé do Plano Real foi o superávit primário, idealizado para pagar os juros sobre a dívida pública. Se este superávit fosse suficiente para pagar integralmente os juros, a dívida pública estabilizaria e, com o crescimento da economia, diminuiria como proporção do PIB. Entretanto, como as despesas públicas continuaram indexadas (salário mínimo, greve dos servidores públicos, energia elétrica, contratos de privatizações, etc.), as despesas públicas, como não poderia ser diferente, continuaram crescendo. Como o governo à época do Plano Real, diferentemente dos governos anteriores que equilibravam o orçamento com simples emissão de moeda, precisou gerar superávit para pagar os juros da dívida pública, a consequência não poderia ser outra, aumento dos impostos. Ou seja, nestas últimas décadas, esta diretriz foi um dos elementos que tirou a competitividade da indústria brasileira. Portanto, o próximo governo tem que ter a coragem de acabar com a indexação. Como? Creio que basta apresentar os males desta medida.

- Um dos objetivos do Plano Real foi a estabilização monetária, sem a qual não poderia alcançar o objetivo maior, que é o crescimento sustentável da economia. Atingir a meta de inflação é apenas condição para o crescimento.

Buscar a meta a qualquer preço nunca foi o objetivo do Plano Real. Além disso, a reduzida taxa inflacionária deve ser consequência de uma boa prática de política macroeconômica e não pode ser objeto de manipulação, como tem feito o governo atual. Para este governo, a meta de inflação de 4,5%, com margem de 2% para cima ou para baixo, é o principal objetivo, custe o que custar.

- O câmbio flutuante, como o próprio nome já diz, deveria oscilar de acordo com a procura e a oferta de moedas estrangeiras. Mas, como o objetivo do governo é apenas tentar manter a taxa de inflação dentro do limite máximo fixado pelo Conselho Monetário Nacional de 6,5% ao ano, ele tem manipulado o câmbio através da intervenção do Banco Central para manter o Real valorizado, com o único objetivo de manter os produtos importados baratos e impedir que a indústria brasileira repasse todos os aumentos dos preços dos insumos. Em 2000, o Brasil era muito competitivo, tanto é que, naquele ano, as exportações de manufaturados, de acordo com Ricardo Mignone, da Folha Online, em Brasília (02/01/2001), somaram US\$ 32,5 bilhões, batendo o recorde histórico. Este resultado foi consequência da desvalorização cambial, iniciada em janeiro de 1999.
- Para que isto se repita nos dias de hoje, o câmbio daquela época deveria ser corrigido, de tal forma que devolvesse a competitividade das exportações brasileiras de manufaturados acima da que está hoje. É importante lembrar que a taxa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 2000, foi de 5,97%. Portanto, o Brasil, em 2000, era mais competitivo e com inflação menor do que a atual.

Finalmente, se o Banco Central tem a responsabilidade de colocar a inflação dentro da meta, ele deve dispor de todos os instrumentos de política econômica. A propósito, quem tem mais poder nos Estados Unidos? O Presidente do Federal Reserve System (FED) ou o ministro das Finanças? De quem a imprensa fala mais? Enfim, precisamos urgentemente de uma reforma política que permita, em 1o lugar, reduzir as despesas públicas, uma reforma trabalhista e tributária e um Plano Real II, que quite todas as dívidas públicas internas e elimine todas as indexações. Temos que ter um próximo governo com a disposição e a coragem que teve a “dama de ferro” da Inglaterra, Margaret Thatcher, ou um presidente como George Osborn, ministro das Finanças britânico, que disse: “As pessoas podem me julgar por acertar ou errar, mas não quero que digam que eu sabia qual era a decisão certa e não tive coragem de tomá-la por ser impopular”. E também: “Reduzimos a alíquota de imposto para empresas de 28% para 21%, a mais barata do G7. Somos um governo desavergonhadamente pró-negócios. A razão para isso é que são as empresas que criam empregos”.

Fica claro, então, que precisamos resgatar a competitividade que já tivemos no passado e implementar medidas corajosas, mesmo que sejam impopulares. Não é possível governar sem tirar privilégios de uma pequena minoria que se sustenta às custas do governo. Não dá para acreditar que não existe desemprego. Se fosse verdade, as despesas do governo com salário desemprego não atingiriam, como está previsto para 2014, R\$ 40 bilhões.





INFO
CRÉDITO

Pequenas e médias vão continuar patinando no mercado de ações

Especialistas dizem que iniciativas para incentivar companhias e investidores, anunciadas em junho, não são suficientes para acabar com os entraves ao segmento PME

A entrada e a manutenção de pequenas e médias empresas brasileiras no mercado de renda variável continuará sendo um desafio. Essa é a opinião de especialistas, que avaliam como insuficientes duas medidas anunciadas pelo governo, no mês passado, para fomentar esse processo. Atualmente, o movimento das PMEs rumo à Bolsa é incipiente: o Bovespa Mais, segmento da BM&FBovespa voltado para fomentar o crescimento dessa categoria de companhia via mercados de ações - criado há nove anos - não decolou. Hoje, abriga nove empresas, das quais quatro têm ações em circulação. No entanto, no dia 3 de julho, apenas os papéis da Biomm e Senior Solution haviam sido negociados.

Para atrair mais companhias do segmento e incentivar o interesse dos investidores nas ações, duas medidas entraram em vigor em junho: a primeira, divulgada pelo governo, isenta do Imposto de Renda os ganhos de capital para ações de empresas com valor de mercado inferior a

R\$ 700 milhões; a segunda, formulada pela CVM, criou o Fundo de Investimento em Ações Mercado de Acesso (FMA), que possibilita a compra de fatia de empresas abertas e fechadas. Nessa última, é necessário que o gestor participe da administração da companhia que investe.

De acordo com especialistas e membros do mercado, tais iniciativas são positivas, mas não garantem atratividade para os papéis nem diminuem o custo, que é o principal inibidor para os empresários decidirem trilhar o caminho até o IPO (oferta pública de ações, na sigla em inglês). O processo leva em média cinco anos e, de acordo com o professor de finanças da BBS Business School Guilherme Campos, custa no mínimo R\$ 1 milhão entre a criação de um departamento de Relação com Investidores (RI) e a contratação do serviço obrigatório de auditoria. “É preciso que novos mecanismos para subsidiar esse processo de abertura de capital sejam criados. O custo da montagem do departamento de RI poderia ser dedutível do Imposto de Renda, por exemplo”, sugeriu Campos.

O Projeto de Lei 6558/2013, de autoria do deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), que tramita na Câmara dos Deputados desde outubro do ano passado, propõe que 66% das despesas com o processo de abertura de capital sejam dedutíveis do Imposto de Renda. Os custos principais são contratação de advogados e auditores, taxas à CVM,

publicação e divulgação de informações ao mercado. O benefício valeria para as empresas que realizarem oferta de capital de até R\$ 250 milhões.

O sócio da Mesa Corporate Governance Luiz Marcatti destaca que o baixo grau de atratividade dos ativos das companhias de pequeno porte na bolsa não encoraja os empresários a enfrentarem o longo caminho até a abertura de capital. “A empresa precisa desenvolver sistemas de informação e controle, pois a maioria ainda administra seus números com planilhas de Excel. O segundo passo seria a elaboração dos planos orçamentário e estratégico, o que algumas companhias tentam fazer internamente ou contratam o serviço de consultorias especializadas”, disse.

Interferência na gestão

A interferência de profissionais que não fazem parte da história das empresas na administração pode ser também outra dificuldade que inibe a organização para alcançar o momento do IPO. “Geralmente, as empresas são familiares e geridas por um único administrador, com a postura igual a do pai ou do avô. Existe todo um processo de educação financeira a ser seguido. O número de empresas no Bovespa Mais é reduzido, pois o pequeno e o médio empresário não têm cultura de dividir o patrimônio”, afirmou o presidente da

Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec), Ricardo Teixeira. De olho nessa demanda reprimida, grandes companhias que prestam serviços de auditoria oferecem condições diferenciadas aos empresários de pequeno e médio porte. “Embora a isenção tributária seja tímida e não esteja ajudando as empresas, o ambiente de negócios tende a melhorar, pois os juros no Brasil são altos e o mercado sempre vai ser uma opção interessante para levantar recursos”, disse o sócio da Price Waterhouse Coopers (PwC) Brasil e líder de Mercado de Capital Ivan Clark. Clark elaborou um estudo no qual concluiu que, em meio a um universo de três milhões de pequenas e médias empresas brasileiras, 800 mostraram, em algum momento, condições para abrir capital. “Mas somente 10% estão no nível de organização adequado para entrar no mercado. As outras 720 vão precisar de auxílio. É aí que entra nossa contribuição”, disse. A PwC montou, há cinco anos, uma área específica para atender companhias de menor porte e oferece tabelas diferenciadas para adequar o custo do serviço à realidade do empresário. A KPMG também oferece um estudo dos honorários com base no tamanho da companhia.

Priscilla – Brasil Econômico – 03/07/14





INFO INDÚSTRIA

IPT e INT assinam termo de cooperação com Embrapii

O diretor-presidente da Embrapii, João Fernando Gomes de Oliveira, assinou, no dia 25 de junho, termos de cooperação com as instituições que participaram da fase piloto da Embrapii. O diretor-presidente do IPT, Fernando José Landgraf, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia (INT/MCTI), Domingos Naveiro, e o diretor-geral do Senai, Rafael Lucchesi, assinaram o documento. Desde 2011, IPT, INT e o Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia do Senai (Cimatec) estavam operando na fase piloto da organização social. Com o acordo assinado, as três instituições se qualificam como suas primeiras unidades.

"Dispensadas da chamada pública que selecionará mais dez unidades de atendimento da Embrapii, as três instituições se credenciaram pela capacidade de trabalho demonstrada no atendimento às empresas durante a fase piloto.

Mas isso já é passado, e agora elas precisam submeter seus planos de trabalho, legitimando-os da mesma forma que as instituições que responderam ao edital, seguindo o mesmo roteiro e os mesmos critérios de avaliação", explicou o diretor de operações da Embrapii, Roberto Vermulm, quando as instituições passaram pelo processo de avaliação feito por um conselho especialmente articulado para a tarefa.

Agência FINEP – 14/07/2014

O desconhecido contrato meio período

Em situações financeiras ou econômicas mais difíceis surgem ideias que exigem cuidado para evitar ações na Justiça. Um tema que interessa é contrato de trabalho a tempo parcial, o "part-time".

No Brasil, a legislação específica é bem reconhecida em sua legitimidade pela Justiça do Trabalho, mas o contrato "part-time" ainda é pouco utilizado. Um tipo de contrato "part-time" já é conhecido como o emprego de "meio período", geralmente com jornada de quatro horas diárias e 22 horas semanais. Ele já é usado para contratação de recepcionistas em consultórios médicos e secretárias, por exemplo. Mas não é só. A Constituição de 1988 prevê que a jornada tradicional de trabalho máxima do empregado é de oito horas por dia e 44 horas semanais. Porém, desde 2001, a CLT permite que os trabalhadores sejam contratados em regime de tempo parcial, cuja jornada é de até 25 horas semanais, respeitado o limite diário de oito horas. A lei já introduziu alguma "flexibilidade" que não havia no conceito de meio período. Na jornada conhecida como meio período, o empregado trabalha uma mesma quantidade de horas todos os dias. No contrato por tempo parcial, o "part-time", do artigo 58-A da CLT, as jornadas diárias podem ser desiguais desde que o limite diário não ultrapasse oito horas. O empregador pode manejar o horário do trabalho conforme melhor

atenda a dinâmica de seu negócio. A lei assegura que um trabalhador seja contratado para trabalhar até 25 horas por semana, ou seja, é possível contratar jornadas semanais menores, tal como trabalhar aos sábados ou domingos. Portanto, sistema "part-time" já existe. Falta é hábito em sua aplicação e a falta de conhecimento pode causar lesões a direitos trabalhistas. Nos contratos por tempo parcial, ficam assegurados todos os direitos trabalhistas de um contrato tradicional, como disposições sobre segurança, previdência, adicionais legais, FGTS, aviso prévio, 13º salário, benefícios sindicais etc. Quanto ao período de férias, nos termos da lei, segue-se uma regra própria: o empregado "part-time" terá, no máximo, 25 dias de férias. As horas extras também devem ser pagas com acréscimos legais. Também é possível haver posição política de alguns sindicatos de empregados. Essa postura é compreensível aos sindicatos de trabalhadores com seu papel institucional. Eventuais conflitos sindicais devem ser resolvidos com negociação coletiva. Acreditamos que o contrato "part-time" não deve ser usado como solução imediatista de problemas financeiros da empresa. A melhor aplicação é como instrumento de administração de performance empresarial para atendimento de necessidades estruturais. Algumas áreas de serviços podem utilizar esse contrato com sucesso. E, do ponto de vista dos

empregados, há chance de atendimento de uma parcela de trabalhadores que podem dispor parte de seu tempo em trabalho e o restante do dia para outros interesses. Há risco de alguns empregadores, atendendo interesses imediatistas, substituírem contratos tradicionais por esta nova modalidade de contrato. Cuidado: isso pode se transformar em prejuízo a médio ou longo prazo, representado pela perda de trabalhadores mais qualificados, pela diminuição da motivação interna da empresa, pelos custos adicionais de futuras admissões e treinamentos etc. Por outro lado, se os contratos "part-time" forem utilizados corretamente, pode haver aumento do mercado de trabalho em segmentos específicos de trabalhadores. Como vantagens para pequenos empregadores do comércio, entregas de remédios ou de pizzas em fins de semana ou serviços especializados para MPEs. Mesmo grandes empresas podem se beneficiar desse instrumento. E há vantagens sobre a contratação terceirizada em vários casos, inclusive oferecendo uma relação de emprego mais interessante ao empregado. Vários aspectos mínimos são relevantes se a empresa decidir utilizá-lo. O contrato deve ser registrado em carteira de trabalho (CTPS), e documentado formalmente. O salário hora do trabalhador "part-time" é o mesmo do trabalhador "full-time" na mesma função, observado minimamente o

piso salarial sindical ou, por fim, o salário mínimo. Novos empregados podem ser contratados, desde o início, na modalidade de "part-time". Mas os contratos tradicionais já existentes na empresa só podem ser alterados para esta modalidade se os empregados forem assistidos pelo seu sindicato. Caso contrário, a alteração é nula. Não é possível transformar o contrato tradicional em contrato "part-time" e determinar que o empregado trabalhe em casa, utilizando meios de informática ou de comunicação, para fazer em sua residência o trabalho que deveria fazer dentro da empresa, nos moldes tradicionais. Essa alternativa é nula e pode se transformar em grande dor de cabeça para o empregador. Lembre-se: o empregador moderno usa as modalidades contratuais com inteligência e sem infringir qualquer direito trabalhista, demonstrando clara de sua maturidade empresarial.

Gabriel Lopes Coutinho Filho é juiz titular do trabalho, doutor em direito do trabalho pela PUC-SP e professor de graduação e pós-graduação da Fadis e Mackenzie. Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal. Valor Econômico – 15/07/14



Estudo analisa setor paulista de software e serviços de TIC

A Fundação Seade, vinculada à Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, concluiu estudo que identifica os principais polos e municípios paulistas nos setores de software e serviços de tecnologia da informação e telecomunicações. São apresentadas, também, as características da mão de obra do setor, com perfil de escolaridade e aspectos relacionados às principais ocupações. O estudo apurou que o segmento, formado por empresas de MPes, empregava 249 mil pessoas em 2012, distribuídas em 9.500 empresas no estado. Entre 2008 e 2012, intensificou-se na capital a concentração de algumas atividades especializadas. Nesse período, os dois segmentos que tiveram crescimento mais expressivo na participação do total dos empregos foram os de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, que passou de 46,6% para 62,1%, e o de consultoria em tecnologia da informação, que aumentou de 44,8% para 54,6%.

O município de São Paulo se destacou como principal polo no subgrupo de software, com 46% das pessoas ocupadas na atividade. Das 25 empresas com mais de 500 pessoas ocupadas localizadas no estado, 19 estavam na capital.

O subgrupo também tem destaque em outros municípios paulistas. A análise dos empregos gerados no segmento de software entre 2008 e 2012 mostrou a consolidação da região metropolitana de Campinas como centro de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

As empresas de grande porte especializadas no desenvolvimento de programas de computador sob encomenda instaladas em Jaguariúna e Americana, somadas às de Campinas, formam o segundo maior contingente de pessoas ocupadas na atividade no estado.

Já São José dos Campos e Ribeirão Preto destacaram-se no período como potenciais polos de tecnologia da informação. Entre 2008 e 2012, a participação das atividades de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda em São José dos Campos aumentou de 7,8% para 17,2%, e o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis cresceu de 4,4% para 10,0%. Em termos absolutos, esses empregos

ampliaram-se de 145 para 804.

Em Ribeirão Preto, no mesmo período, a participação das atividades de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis cresceu de 15,3% para 35,4%, passando de 126 para 808 pessoas ocupadas. O estudo identificou, ainda, que as empresas do setor de software e serviços de tecnologia da informação e telecomunicações têm trabalhadores com elevado nível de instrução. Em 2012, enquanto graduados e pós-graduados representavam 18,8% do total de empregos no estado de São Paulo, no setor essa presença chegou a 47,4%. Os dados completos da primeira análise do estudo podem ser acessados em www.seade.gov.br/produtos-seade/primeira-analise.

Agência Finep – 14/07/2014



INPI lança guia para mostrar como fazer buscas de patentes

Imagine uma boa ideia que você transforma em invenção, mas, quando pensa em comercializar, descobre que alguém já inventou isso antes. Ou então pense num grande investimento em inovação para gerar um produto que já havia sido criado e vem sendo explorado por outra empresa. Para evitar situações como estas e estimular a inovação no Brasil, o INPI está lançando um guia prático para realizar buscas de patentes, que concentram boa parte da informação tecnológica no mundo.

Além do guia, que permite a pesquisa em bases do Brasil, da América Latina e de um grande conjunto de países, a nova página disponível no Portal do INPI apresenta o caminho para fazer buscas de marcas, desenhos industriais e programas de computador, além de conferir o andamento dos pedidos de indicações geográficas.

Clique aqui para começar a busca http://www.inpi.gov.br/portal/artigo/guia_pratico_para_buscas_de_patentes.

Agência Finep – 14/07/2014

Colômbia é uma das economias mais atrativas para empreender

Se você ainda tem em mente aquele país sob o comando do narcotráfico de Pablo Escobar, saiba que muito mudou nos últimos anos. Os índices de violência caíram drasticamente e a economia, estável, desponta como um excelente lugar para empreender. Os colombianos já perceberam isso. De acordo com a pesquisa Global Entrepreneurship Monitor (GEM), de 2013, 90,9% das pessoas entre 18 a 64 anos afirmaram que ser um empreendedor é uma boa opção de carreira. Dessa faixa populacional, 54,5% declaram que têm a intenção de montar o próprio negócio nos próximos três anos. Esse percentual é o maior registrado entre países da América Latina e Caribe. O site Elite Daily preparou algumas dicas do porquê você deveria repensar o resultado do seu bolão e apostar na Colômbia, confira.

1. Custo de vida baixo: Gastos relativos a transporte e habitação na Colômbia são um grande atrativo. Um aluguel de apartamento no centro de Bogotá custa apenas US\$ 245 por mês. Em São Paulo, esse valor não seria o suficiente nem para locar um quarto individual em algumas das regiões bem localizadas da cidade.
2. Destino “desconhecido”: Enquanto investir nos BRIC já se tornou um lugar-comum entre empresários, os países CIVETS (Colômbia, Indonésia, Vietnã, Egito, Turquia e África do Sul) ainda são novidade. E quem chegar primeiro poderá desfrutar de benefícios como uma menor competitividade e a possibilidade de construir a lealdade entre consumidores.
3. População jovem: O país possui a terceira maior população da América Latina, cerca de 45 milhões de habitantes. A população também possui, em média, 28 anos. Essa faixa populacional jovem, de tamanho considerável, pode ser uma mina de ouro para empresários do ramo de tecnologias e gadgets. Além disso, cria-se oportunidade para obter mão de obra qualificada e relativamente barata.
4. Economia de vento em popa: O PIB do país tem crescido significativamente nos últimos anos. Em 2013, o resultado foi um aumento de 4,3% em relação ao ano anterior. O resultado brasileiro, em comparação, foi de 2,3% no período. A economia colombiana tem sido impulsionada pelo investimento estrangeiro e políticas do governo, além do aumento da demanda e da renda per capita. A inflação, aliás, está na faixa dos 2,5% no acumulado de 12 meses.
5. Parceiros comerciais: A Colômbia tem fechado parcerias

comerciais importantes com os Estados Unidos e países da União Europeia e que devem estimular a economia nacional. Além disso, a Colômbia também assinou um acordo de livre comércio com a Coreia do Sul, que deverá se tornar uma das mais ricas economias do planeta nos próximos anos, segundo previsão do Citibank. O PIB per capita dos coreanos, por exemplo, deverá ultrapassar o dos americanos em 2050.

6. Melhorias do governo: Instabilidade, violência e corrupção são problemas que já não são mais predominantes no país. A taxa de sequestros na Colômbia, por exemplo, caiu 90% na última década. O índice de homicídios também recuou 46% no período. O presidente Juan Manuel Santos ainda recebeu o prêmio Shalom em 2012, do Congresso Judaico Mundial, por suas ações em prol da paz na Colômbia e no mundo.
7. Recursos naturais: A abundância de recursos não-renováveis teve um impacto substancial no crescimento econômico do país. A Colômbia possui a maior reserva de carvão, a segunda de óleo e a terceira de gás natural da América Latina. Com o crescimento de países como a Índia e a China mantendo os preços de commodities altos, os colombianos continuarão a ter um peso relevante na economia mundial. Além disso, a Colômbia também é o maior produtor de esmeraldas do mundo.
8. Universo online: Metade da população da Colômbia já tem acesso à Internet. São cerca de 22,5 milhões de usuários, um contingente superior à população do Chile. Com investimentos em inovação e infraestrutura, a outra metade também poderá ter acesso ao serviço, fazendo com que surjam grandes oportunidades para companhias com atuação online.
9. Pouca burocracia: A burocracia é uma das maiores vilãs de quem quer montar a própria empresa. E a Colômbia é o terceiro país mais fácil de se fazer negócios na América Latina, segundo análise do Banco Mundial.
10. Inovar para conquistar: A inovação é a arma da Colômbia para despontar no cenário econômico internacional. Medellín, historicamente relacionada ao cartel de Pablo Escobar, hoje é uma das cidades mais fortes na criação de produtos e serviços. Segundo análise do Citigroup, a taxa de inovação na cidade é superior à de Nova York e Tel Aviv.

Dida Sampaio – Estádio PME – 02/07/2014

Legado econômico da Copa é de R\$ 30bi

Os legados econômicos da Copa do Mundo no Brasil — usados pelo governo federal para defender a realização do evento — começam a ser mensurados por estudos. Segundo pesquisa da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) encomendada pelo Ministério do Turismo, o torneio deve injetar cerca de R\$ 30 bilhões na economia brasileira.

O cálculo da Fipe se baseia em um mapeamento sobre o impacto econômico da Copa das Confederações, que teria adicionado R\$ 9,7 bilhões ao produto Interno Bruto (PIB). Caso as projeções se confirmem, o valor acrescido ao PIB será superior aos investimentos de R\$ 25,6 bilhões previstos na Matriz de Responsabilidades, que estipula obrigações de autoridades e outras entidades vinculadas à Copa. O valor inclui R\$ 8 bilhões usados na construção e reforma dos estádios, e o restante se refere a obras de mobilidade urbana, portos e aeroportos, além de investimentos em infraestrutura turística, segurança, telecomunicações e instalações complementares.

A pesquisa também aborda a geração de empregos pela competição. No total, foram criados cerca de 1 milhão de postos de trabalho no país — dos quais 710 mil são fixos e 200 mil, temporários. O número equivale a mais de 15% dos 4,8 milhões de empregos formais registrados ao longo do governo da presidenta Dilma Rousseff. Os investimentos para receber os megaeventos esportivos contribuíram, ainda, para que o Brasil se capacitasse em outras áreas.

De 2003 a 2013, o país subiu da 19ª para a 9ª colocação no ranking das nações que mais hospedam congressos e convenções associativas. Neste período, o total de eventos realizados saltou de 62 para 315.

O estudo analisa os impactos iniciais, diretos, indiretos e induzidos na economia. Como base para o cálculo, utilizou-se a soma dos investimentos públicos e privados em infraestrutura (R\$ 9,1 bilhões), dos gastos dos turistas nacionais (R\$ 346 milhões) e estrangeiros (R\$ 102 milhões) e dos investimentos do Comitê Organizador Local no evento (R\$ 311 milhões). Desses valores, veio o efeito multiplicador na cadeia produtiva. Não foram só as grandes empresas que se beneficiaram dos impactos econômicos do evento. O conjunto de 43.910 MPes e MEIs que buscaram o auxílio do Sebrae para potencializar suas receitas durante a Copa devem ter faturamento adicional superior a R\$ 500 mil até o fim da competição. A expectativa era que se atingisse a marca de R\$ 500 milhões ao fim do torneio, mas o resultado foi ultrapassado já nesta semana. O projeto contou com investimentos de R\$ 90 milhões, direcionados às 12 cidades-sede da Copa. Entre as empresas participantes, 10 mil permanecem com o Sebrae. Os setores que mais se desenvolveram no projeto foram construção civil, turismo e serviços.

Brasil Econômico – 09/07/2014

INFO NOTÍCIAS

Cobrança Especial Simples Nacional

A Receita Federal do Brasil informa que dará início à cobrança especial dos optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES NACIONAL.

De acordo com o inciso V, do artigo 17, da Lei Complementar no 123, de 2006 é vedado o recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional para contribuintes que possuam débitos com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa. As formas de regularização dos débitos encontram-se no serviço “Regularização de Pendências” disponibilizado no link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/regularizacaopendencias/orientacoesgeraislinkTUS.htm>

Os contribuintes que não regularizarem seus débitos com a Fazenda Pública Federal serão excluídos do Simples Nacional.

Receita Federal – Brasília – 15/07/2014

Comunicado Caixa Econômica Federal

A Caixa Econômica Federal informou, por comunicado enviado por e-mail, a disposição dos novos serviços do FGTS. De acordo com a Caixa as mudanças têm como objetivo oferecer aos empregadores novos serviços e agregar vantagens na utilização do Conectividade Social ICP.

Prezados Senhores,

- Informamos a disponibilização dos novos serviços do FGTS no Conectividade Social – ICP denominados “Regularidade FGTS” e “Solicitar Parcelamento via CNS”.
- Informamos, ainda, que o serviço “Regularidade FGTS” disponível aos empregadores e seus outorgados, permite a visualização on-line de impedimentos ao CRF.
- Quanto ao serviço “Solicitar Parcelamento FGTS”, acessado somente pelo certificado digital do próprio empregador, não sendo prevista a outorga de procuração, permite a contratação do parcelamento de débitos FGTS em qualquer fase de cobrança, o qual passa a vigorar na mesma data da contratação pelo empregador.
- Complementando esse serviço, foi disponibilizado o serviço de Parcelamento Contratado via CNS para que o empregador possa visualizar e imprimir o seu contrato.
- Os empregadores certificados no CNS – ICP e no CNS – AR também receberam o comunicado, com o texto abaixo:

“Senhor Empregador,

Informamos a disponibilização de dois novos serviços no Conectividade Social ICP: “Regularidade FGTS” e “Solicitar Parcelamento via CNS”, destinados a auxiliar a resolução de pendências de empregadores junto ao FGTS e visam tornar acessíveis, de forma fácil e rápida, informações sobre sua situação perante o FGTS e permitir, quando for o caso, a regularização por meio da contratação de Parcelamento. O serviço “Regularidade FGTS” está disponível aos empregadores e seus outorgados, e permite a visualização on-line de impedimentos à emissão do Certificado de Regularidade do FGTS- CRF, para o CNPJ e grupo de inscrições vinculadas.

A regularização dos impedimentos de débitos FGTS pode ser realizada por meio de quitação à vista ou parcelada.

O serviço “Solicitar Parcelamento FGTS” somente é acessado por meio do certificado digital do próprio empregador, não sendo prevista a outorga de procuração, e, não havendo outros impedimentos, permite a contratação do parcelamento de débitos FGTS em qualquer fase de cobrança. O parcelamento contratado passa a vigorar na mesma data e o CRF será obtido após a quitação da primeira parcela. O FGTS trabalha constantemente em prol da modernização nas

operações, para dar mais comodidade a você e benefícios a toda sociedade.

Atenciosamente,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”

Governo lança Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento

O governo federal lançou o Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento (PNPC), com o objetivo de estimular a pesquisa na área de ciência, tecnologia e inovação. Pelo prazo de dez anos, o programa vai incentivar a pesquisa em 20 áreas do conhecimento, como agricultura, saúde, energia e defesa. Cada plataforma reunirá pesquisadores líderes em suas áreas, com o apoio de empresas, para organizar recursos e desenvolver produtos para lançá-los ao mercado. O governo fornecerá os financiamentos para que pesquisadores e empresas desenvolvam seus projetos. Um comitê gestor, integrado por representantes de seis ministérios, terá a incumbência de acompanhar o programa.

A criação das plataformas começará com a seleção da capacidade científica, inscrição e seleção dos pré-projetos, julgamento e contratação das empresas e instituições de pesquisa e, por fim, a avaliação dos resultados e análise acerca da possibilidade de continuidade do financiamento. Segundo o governo, o PNPC (Programa Nacional de Plataformas do Conhecimento) conduzirá medidas de estímulo a investimentos na busca por soluções para grandes problemas brasileiros.

“Em uma década, até 20 arranjos público-privados conhecidos como plataformas devem gerar conhecimento, produtos e processos com alto impacto na CT&I e, conseqüentemente, na vida das pessoas e do país”, disse o ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Clelio Campolina Diniz.

“Todas as plataformas precisam culminar na participação de grupos de excelência em pesquisa e de uma empresa ou um consórcio delas”, disse a presidente Dilma Rousseff. “Elas devem contar com um instituto com capacidade de ancorar o processo de desenvolvimento tecnológico. Nosso sucesso vai depender da competência para identificar os melhores e mais adequados centros e, quando for o caso e a necessidade, modernizá-los para compor as plataformas.” Segundo Campolina, o PNPC foi criado com base em experiências internacionais: “Tentamos acompanhar as políticas mais consistentes, como os megaprojetos tecnológicos da China, pela intensidade da corrida para

assumir uma posição de liderança mundial; as plataformas tecnológicas europeias, formuladas exatamente para enfrentar a competição asiática; e os innovation hubs [concentradores de inovação], nova versão das políticas científicas dos Estados Unidos”.

Agencia MCTI – 26/06/2014

Finep quer resolver dificuldade de garantias de MPEs

A Finep está empenhada em resolver o principal entrave ao aporte de recursos para apoio a projetos inovadores de MPEs. A dificuldade na concessão de crédito passa pela impossibilidade dessas empresas em oferecer as garantias necessárias ao financiamento. Em seminário realizado no dia 16 de abril em comemoração aos 45 anos da ABDE, e que abordou o tema Como Inovar em Garantias?, no painel moderado pelo diretor de Finanças e Controladoria da Finep, Cláudio Guimarães, instituições como Sebrae, BNDES, e agentes do Inovacred, programa que busca a descentralização da operação de crédito da Finep, se juntaram para discutir o assunto. Uma boa novidade é que o Sebrae acaba de ampliar de R\$ 300 mil para R\$ 600 mil o teto dos financiamentos cobertos pelo Fampe – Fundo de Aval às MPEs. Segundo Guimarães, este Fundo já vem sendo utilizado como garantia nas operações de crédito da Finep. O novo teto passará a valer a partir de maio de 2014 e poderá ser acessado pelos agentes do Inovacred.

Outra alternativa é o Fundo Garantidor de Investimento (FGI), do BNDES, que necessita de adaptações e estará disponível a partir do primeiro semestre de 2015, conforme adiantou Ruy Gomes, Chefe do Departamento de Política e Gestão de Instrumentos de Garantia do BNDES. Claudio Guimarães disse ainda que a Finep está em negociações com o Banco do Brasil para utilização do Fundo Garantidor de Operações (FGO), que acaba de ser criado e encontra-se em fase piloto para implantação.

Em cinco anos, o Inovacred espera financiar cerca de duas mil companhias. No total, aproximadamente R\$ 1,2 bilhão será disponibilizado às empresas. “Mas para isso é preciso buscar formas mais eficazes de equacionar o financiamento às micro, pequenas e médias empresas do País”, disse Guimarães, que aproveitou o evento para estimular o aumento da rede de agentes credenciados do Inovacred, que já conta com 16 agentes em todo o Brasil, entre eles a Desenvolve SP, o BRDE (RS), Badesco (SC), AgeRio (RJ), Banrisul (RS), BDMG (MG), Desenhahia (BA) e Basa (Norte).

Agencia Finep – 25/04/2014

AGENDA EVENTOS DEMPI

DATA	TEMA	LOCAL
14/ago	Workshop Finanças	Sindigraf (São Paulo)
18/ago	Palestra: Comunicação Empresarial	Unisa (São Paulo)
19/ago	Palestra: Administração de Pequenas Empresas	Mackenzie (São Paulo)
26/ago	Palestra: Gestão de Pessoas	Sindipan (São Paulo)
27/ago	Palestra: Inovação Tecnológica na Construção Civil	Sinduscon (São Paulo)
29/ago	Palestra: Vendas para Pequenas e Médias Empresas	FIA (São Paulo)

INFO LEGISLATIVAS

Governo prepara medidas para MPEs, diz ministro

O governo federal prepara um pacote de medidas para micro, pequenas e médias empresas que poderá contemplar melhorias na área tributária, informou o ministro do Trabalho, Manoel Dias, nesta quinta-feira. Entre as ações em análise está a atualização das faixas de faturamento para enquadramento das empresas em regime tributário diferenciado.

"O reajuste nas faixas do Simples está sendo discutido", disse Dias. Atualmente, empresas com faturamento anual bruto igual ou inferior a R\$ 360 mil reais são consideradas microempresas para efeito tributário. Já empresas com faturamento superior a R\$ 360 mil reais e inferior a R\$ 3,6 milhões de reais são consideradas de pequeno porte.

Os empreendedores pedem a atualização dessas faixas para que possam registrar níveis maiores de faturamento sem que haja risco de serem desenquadradas do regime tributário Simples. A última atualização nas faixas ocorreu em 2011. De acordo com o ministro, o pacote vai conter também ações para desburocratizar a abertura e o fechamento de empresas e facilitar a contratação de trabalhadores.

"A presidente Dilma tem pressa", disse.

O governo vem adotando sistematicamente vários pacotes econômicos, mas sem que isso tenha se traduzido na melhora do crescimento da economia brasileira.

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), espécie de sinalizador do PIB, caiu 0,18 por cento em maio na comparação com abril, segundo números dessazonalizados divulgados nesta quinta-feira. O dado reforça as expectativas de que a economia deve ter recuado no trimestre passado.

INFO LEGISLATIVAS

Lei Anticorrupção deve afetar planos de MPEs

Neste ano, as pequenas empresas terão que optar por investir no próprio negócio ou em compliance, devido à entrada em vigor da chamada Lei Anticorrupção (12.846 de 2013). No primeiro momento, segundo especialistas, esta escolha pode afetar a dinâmica dessas companhias, responsáveis por quase 25% do PIB, mesmo em cenário de fraco ritmo econômico, como está agora. Pela nova lei, as empresas, independentemente do porte, cujos funcionários forem acusados de atos de corrupção também serão penalizadas. As multas variam de 0,1% a 20% sobre o faturamento anual, ou caso não seja possível apontar esse faturamento, a punição pode atingir de R\$ 6 mil a R\$ 60 milhões, a ser decidido pelo juiz, sendo que também há o risco do negócio ser encerrado. O receio dos especialistas e dos empresários é de que, como a lei é muito nova - entrou em vigor em janeiro -, e ainda depende de regulamentação, o custo para tornar a empresa mais transparente e estabelecer um conjunto de disciplinas para cumprir preceitos legais, o que visa o compliance, seja alto. De acordo com a assessoria técnica da FecomercioSP, esses gastos, de qualquer forma, atingiriam mais as pequenas empresas, por ter que direcionar uma equipe para isso ou ter contratar especialistas. "Sabemos que o instituto de governança corporativa conhecida como compliance é normal em empresas de grande porte, bancos e até multinacionais", afirma o assessor jurídico da instituição, Alberto Borges de Carvalho Junior. Na opinião do diretor executivo de compliance da EY (nova marca da Ernst & Young), Fernando Palma, essa escolha entre investir na melhora da conduta ética da empresa ou no crescimento do negócio é uma decisão individual. "Contudo, é preciso saber que o custo para arcar com atos corruptos será superior a de investir em compliance", alerta. Palma entende que se o empresário adotar uma postura defensiva, os gastos com esse conjunto de disciplinas éticas devem ser pequenos. "Não precisa contratar um profissional, basta um departamento jurídico se dedicar a isso", exemplifica, sem apontar qual seria, em média, o valor desse investimento. Segundo ele, depende de cada caso. "Talvez, no primeiro momento as pequenas e médias empresas não sejam o alvo das autoridades para a aplicação da lei, mas não dá para esperar a regulamentação para começar a agir", ressalta o porta-voz da EY. Questionado se essa preocupação de especialistas e empresários não se deve também ao fato de que essas empresas são mais

expostas a pressões por propinas, Palma concorda que sim, mas reitera que pensar no compliance ainda é importante depois da entrada na Lei Anticorrupção. "Sabemos que o Brasil é um dos países mais corrupto do mundo e que mais de R\$ 415 bilhões são perdidos com atos de corrupção, mas o empresário precisa ter consciência de que é preciso evitar se envolver nisso. Conheço empresas que ao conversar com fiscais, por exemplo, utilizam salas no estilo aquário [com paredes de vidro], dois representantes participam da reunião e utilizam câmaras de vídeo. É possível, desde já, o próprio executivo mudar o comportamento", aponta. Já Carvalho Junior prevê, apesar de também não apontar um valor, que o custo com essa mudança será "imensurável". "Para se ter uma ideia, empresas podem investir em treinamentos específico, até a criação de um código de conduta ou a contratação de funcionários capacitados para acompanhar todos os procedimentos realizados pelos colaboradores da empresa. Tudo para demonstrar a boa-fé da PJ [Pessoa Jurídica] em todas as relações de negócios", avalia.

Para ele, há uma forma de amenizar o impacto da lei nos negócios. "A empresa precisa conhecer a Lei 12.846 de 2013 e outras normas sobre o assunto, para saber qual foi a intenção do legislador. Tendo essas informações ela saberá qual a melhor forma para se adaptar à regra", sugere. "A Lei Anticorrupção deve ajudar para resolver o problema no País. Mas não só a corrupção. Ajudará a própria empresa que terá uma boa gestão de transparência na sua organização, sendo bom para os seus clientes funcionários e para sociedade", conclui.

De acordo com a FecomercioSP, recentemente a instituição enviou um pedido a presidente Dilma Rousseff ao ministro-chefe da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hade Sobrinho, para o que o decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção leve em consideração o porte da empresa. A federação informou que Hage Sobrinho respondeu que essa variável já foi levada em consideração na proposta encaminhada à Casa Civil. A nova lei entrou em vigor desde janeiro deste ano, mas ainda precisa de regulamentação do governo.

Fernanda Bompan – DCI-SP – 10/07/2014